



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARI

Instituído pela Lei Municipal n.º 433, de 18.09.1997

Ano XXVI - Edição

Mari (PB), 01 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI – PB
GOVERNO MUNICIPAL



Portaria nº 034/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARÍ - MARIPREV Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Retifica os termos da Portaria nº 006/2021, concedendo aposentadoria voluntária por idade a **MARINEIDE DA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1318-3, lotada na Secretaria de Educação do Município de Marí, com a fundamentação no Art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos e retificando os termos na portaria supramencionada.

Registre-se e,
Publique-se.

Mari/PB, 01 de dezembro de 2023.


Alfredo Juvino Lourenço Neto
Presidente do MARIPREV



Portaria nº 035/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARÍ - MARIPREV Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Retifica os termos da Portaria nº 017/2023, concedendo aposentadoria voluntária por idade a **MARIA SALETE DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0001312, lotada na Secretaria de Educação do Município de Marí, com a fundamentação no Art. 40, incisos III, alínea "b" da CF de 88 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos e retificando os termos na portaria supramencionada.

Registre-se e,
Publique-se.

Mari/PB, 01 de dezembro de 2023.


Alfredo Juvino Lourenço Neto
Presidente do MARIPREV